



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0002-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [ciamontada@gmail.com](mailto:ciamontada@gmail.com)

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N° 061/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA SIRNARA SALDANHA FREITAS

### AUTÓGRAFO DE LEI N° 080/2023

Institui no calendário oficial de eventos do Município de Amontada, Estado do Ceará o “OUTUBRO ROSA”, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a campanha de conscientização denominada “Outubro Rosa” no âmbito do Município de Amontada, que passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º O evento, já denominado mundialmente como “Outubro Rosa”, realizar-se-á anualmente durante o referido mês e tem o objetivo de sensibilizar a população quanto à importância da prevenção dos cânceres de mama e do colo uterino.

Parágrafo único. À critério da Administração, será realizado debates e palestras nas unidades básicas de saúde bem como em outros setores da administração municipal.

Art. 3º Durante o mês de campanha o objetivo será divulgar os direitos assegurados pela Lei Federal nº 11.664, de 29 de abril de 2008, que dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento dos cânceres de mama e do colo uterino, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Parágrafo único. O Símbolo da Campanha aludida no *caput* deste artigo será “um laço” na cor rosa, podendo ainda, para caracterização da campanha, os principais pontos turísticos, prédios e outras edificações de relevante importância e grande fluxo de pessoas no município serem iluminados com a cor rosa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada/CE, 24 de outubro de 2023.

  
Paulo Berg Melgaço  
Presidente do Poder Legislativo